



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

Nº

21

2023

AVISOS 177 - 182

1ª QUINZENA
NOVEMBRO

AVISOS AOS NAVEGANTES

ÁREA MARÍTIMA E HIDROVIAS EM GERAL

FOLHETO QUINZENAL ELABORADO PELO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

VENDA PROIBIDA

SEÇÕES

- I – Informações Gerais
- II – Avisos-Rádio Náuticos
- III – Correções às Cartas Náuticas
- IV – Correções às Publicações Náuticas
- V – Avisos Permanentes Especiais
- VI – Notícias Diversas
- VII – Reproduções de Trechos, Quadros e Notas

Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre a descoberta de quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

Para isso, deve ser utilizado o Formulário de Observação Marítima, anexo ao final deste folheto. Os seguintes canais estão disponíveis:

Envio do Formulário, outras informações, dúvidas e sugestões:

Internet: <https://www.marinha.mil.br/dhn/>

e-mail: avrado@marinha.mil.br

e-mail: chm.cartografia@marinha.mil.br

Tel.: +55(21)2189-3210 / Cel.: +55(21)99678-1948

Correio: CHM - Divisão de Planejamento e Coordenação
Complexo Naval da Ponta da Armação
Rua Barão de Jaceguai, S/N
Ponta d'Areia
24048-900 – Niterói – RJ

SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS

Avisos aos Navegantes “Área Marítima e Hidrovias em Geral” é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN). Seu propósito principal é fornecer, aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras relativas à área marítima e às hidrovias nacionais (áreas fluviais e lacustres), em cumprimento à Regra 9 do Capítulo V da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (*International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS, 1974*). Adicionalmente, são apresentados alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes.

1 – DIVULGAÇÃO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES

Os Avisos aos Navegantes “Área Marítima e Hidrovias em Geral” podem ser acessados livremente na Internet, no sítio: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/folhetos>.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são divulgadas exclusivamente, por meio dos Avisos aos Navegantes “Hidrovia Paraguai-Paraná”, de periodicidade mensal, os quais estão disponíveis para acesso gratuito na Internet em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/hidrovia-paraguai>.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos Avisos aos Navegantes “Hidrovia Tietê-Paraná”, de periodicidade trimestral, os quais estão disponíveis para livre acesso na Internet, em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/hidrovia-tiete-parana>.

2 – DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

A divulgação de Avisos-Rádio Náuticos e Avisos-Rádio SAR está resumida no quadro apresentado na Tabela 1, na página seguinte. Para maiores detalhes, os navegantes devem consultar a “Lista de Auxílios-Rádio”.

A relação completa dos Avisos-Rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela Internet, no sítio: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-aviso-radio-nautico-tela/avisos-radio-nauticos-e-sar>. Esta relação é atualizada, em média, duas vezes por dia. Para recepção dos Avisos-Rádio Náuticos via sistema Inmarsat-C, os navegantes devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V e selecionar a(s) letra(s) designativa(s) da(s) região(ões) costeira(s) de interesse.

Semanalmente, às quartas-feiras, é divulgado um Aviso-Rádio Náutico NAVAREA com a relação de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Os navegantes que necessitarem receber quaisquer Avisos-Rádio Náuticos ou SAR em vigor, fora dos horários normais de transmissão, podem solicitar por radiotelefonia, em VHF, pelo Canal 16 (156,8 MHz), suas transmissões às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice VIII-2 da “Lista de Auxílios-Rádio” contendo informações como as frequências de trabalho utilizadas pelas estações.

3 - RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE “BACALHAUS” (CORREÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS)

Ao imprimir os bacalhaus a partir dos folhetos Avisos aos Navegantes disponibilizados na Internet, ter os seguintes cuidados:

- Certificar-se de que a opção de ajuste tipo “Fit to Page” ou “Dimensionamento de páginas”, no menu de impressão do Adobe Acrobat, esteja desabilitada, para que não haja compressão das imagens.

- Utilizar uma boa impressora colorida a Laser/Jato de Tinta, com resolução mínima de 300 dpi. As cópias coloridas impressas devem ser comparadas com suas respectivas imagens no monitor, para assegurar que todas as cores estejam reproduzidas adequadamente.

- Utilizar papel tamanho A4, com gramatura mínima de 75 g/m².

4 – COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes e usuários em geral que, ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC), ou perceberem quaisquer omissões ou inexistências nas cartas e publicações náuticas da DHN, encaminhem, em ambos os casos, o **Formulário de Observação Marítima**, modelo anexo ao final deste folheto.

Tabela 1 - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA
(Avisos-Rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas) para a NAVAREA/METAREA V

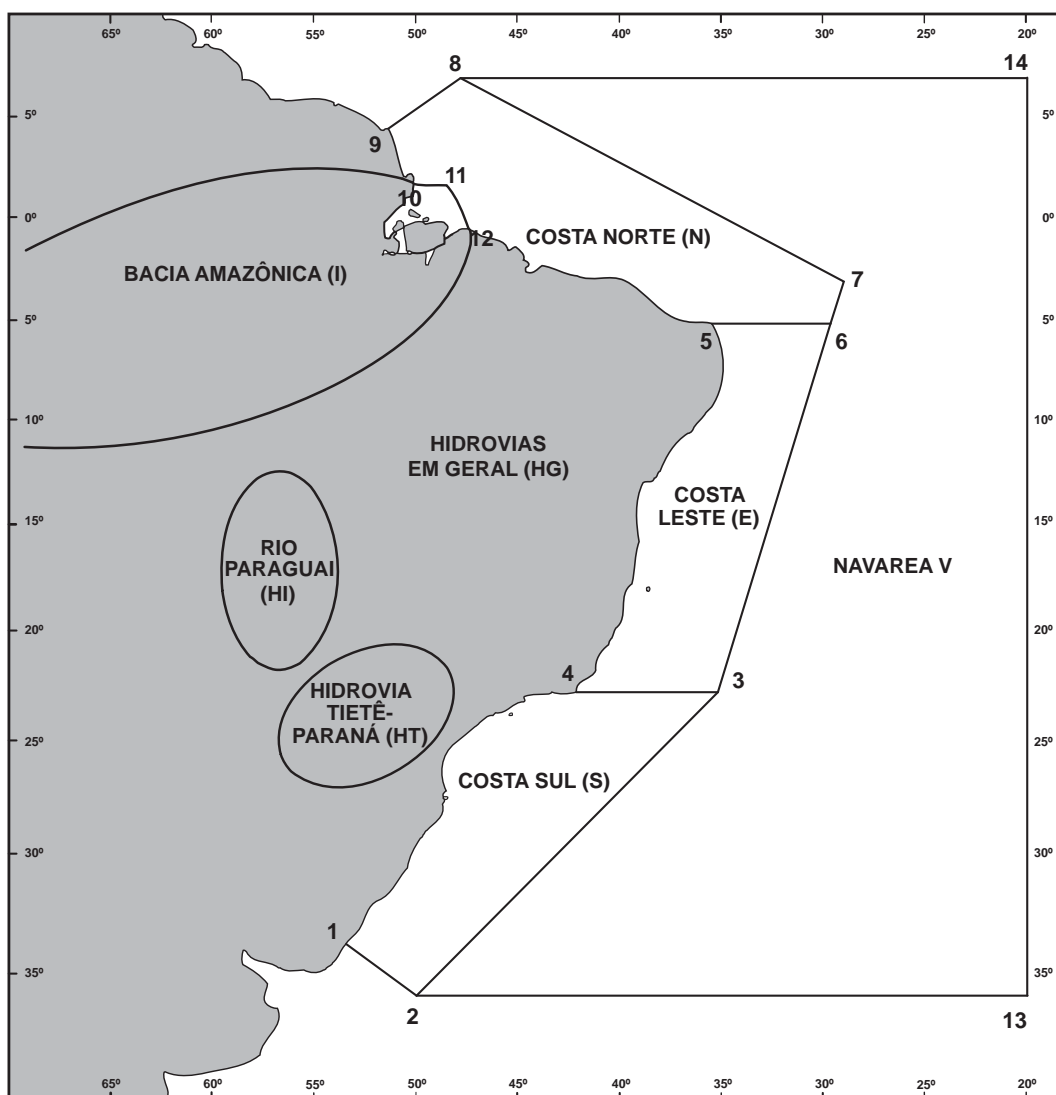
A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) – ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	CANAIS	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0400Z às 0445Z	RD (1)	- 4.266,0 kHz (a pedido do navegante)	- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (exceto os que já constam nos “Avisos aos Navegantes”) e Avisos SAR - Avisos-Rádio Náuticos Locais, exceto os que já constam nos “Avisos aos Navegantes”
	2130Z às 2215Z		- 6.448,0 kHz	
METEOROMARINHA	0230Z às 0330Z		- 8.580,0 kHz	- Previsões meteorológicas - Avisos de mau tempo
	0600Z às 0730Z		- 12.709,0 kHz	
	1845Z às 1930Z	- 16.974,0 kHz		
B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) – REDE NACIONAL DE ESTAÇÕES COSTEIRAS (RENEC) – EMBRATEL				
SERVIÇOS	HORÁRIOS	CANAIS	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
METEOROMARINHA, AVISOS DE MAU TEMPO	A pedido	RL (2)	VHF: Chamada em 156,8 MHz (Canal 16) e tráfego em Canal a ser designado pela estação.	- Previsões meteorológicas. - Avisos de mau tempo.
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	Conforme a necessidade		HF: Chamada em 4.125,0 kHz e tráfego em frequência designada pela estação.	- Avisos de mau tempo. - Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais de maior relevância. - Avisos SAR.
C) TRANSMISSÕES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – ESTAÇÃO TERRENA COSTEIRA, BURUM – HOLANDA				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	SATÉLITE		CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0030Z e 1230Z ou conforme a necessidade	Atlântico Leste (AOR-E)		- Avisos SAR, Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (inglês), exceto os que já constam nos “Avisos aos Navegantes”
METEOROMARINHA	0730Z e 1930Z ou conforme a necessidade			- Previsões meteorológicas - Avisos de mau tempo
D) INTERNET				
SERVIÇOS	ENDEREÇOS E LINKS			CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-aviso-radio-nautico-tela/avisos-radio-nauticos-e-sar			- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais e Avisos SAR.
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/folhetos			- Na Seção II: Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais em vigor há mais de 6 semanas. (3)
METEOROMARINHA	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-meteoromarinha/previsao-24-horas			- Previsões meteorológicas. - Avisos de mau tempo.
AVISOS DE MAU TEMPO	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-avisos-de-mau-tempo			- Avisos de mau tempo.
CARTAS METEOROLÓGICAS	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas; https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-modelagem-numerica-tela-de-chamada;			- Análise da pressão atmosférica à superfície e produtos derivados de modelagem numérica.

(1) RD: Radiodados (USB-A3J/J2D).

(2) RL: Radiotelefonía (F3E e J3E).

(3) Não são incluídos os Avisos-Rádio Náuticos SAR, os relativos a interdição de área, regatas e outros eventos de curta duração.

Figura 1 - Representação esquemática da NAVAREA V, das Regiões Costeiras e das Águas Interiores, para efeito de classificação e identificação dos Avisos-Rádio Náuticos e Avisos aos Navegantes.



a) NAVAREA V: compreende a área marítima delimitada pelos seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
13	35° 50' S	020° 00' W
14	07° 00' N	020° 00' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W

b) REGIÕES COSTEIRAS: compreendem as áreas marítimas delimitadas pelas coordenadas geográficas abaixo relacionadas, bem como as baías, enseadas e portos abrangidos:

COSTA SUL (S)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W

COSTA LESTE (E)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W

COSTA NORTE (N)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W
7	03° 00' S	028° 55' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

BACIA AMAZÔNICA (I)

Área estuarina¹ dos rios Amazonas e Pará, até os seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

- c) AVISOS DO TIPO NAVAREA: são os compreendidos na área marítima externa aos limites das regiões costeiras.
- d) ÁREA OCEÂNICA: compreende a área marítima externa aos limites das regiões costeiras.
- e) ÁGUAS INTERIORES (rios, lagos e lagoas):

- BACIA AMAZÔNICA (I): compreende o rio Amazonas e seus afluentes, a montante do farolete Santana Leste, nas proximidades da cidade de Santana (AP), bem como o rio Pará e seus afluentes, a montante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande, nas proximidades de Belém (PA);

- RIO PARAGUAI (HI): compreende o rio Paraguai e seus afluentes;

- HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (HT): compreende os rios Tietê e Paraná, e afluentes;

- HIDROVIAS EM GERAL (HG): compreendem as demais vias navegáveis interiores (rios, lagos e lagoas). Ex: Lagoa dos Patos e Lago Paranoá.

¹ - No rio Amazonas, a jusante do farolete Santana Leste;

- No rio Pará, a jusante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande.

SEÇÃO II - AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor.

NAVAREA V

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
0316/23	19/23	0317/23	19/23

Avisos-Rádio de Área em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 0451/23	19/23	I 0490/23	19/23	I 0491/23	19/23

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 8017/23	14/23	I 8272/23	17/23	I 8595/23	19/23	I 8684/23	20/23
I 8018/23	14/23	I 8337/23	18/23	I 8596/23	19/23	I 8685/23	20/23
I 8034/23	14/23	I 8499/23	19/23	I 8597/23	19/23	I 8702/23	20/23
I 8064/23	15/23	I 8537/23	19/23	I 8598/23	19/23	I 8703/23	20/23
I 8118/23	15/23	I 8569/23	19/23	I 8610/23	19/23	I 8704/23	20/23
I 8153/23	15/23	I 8577/23	19/23	I 8623/23	20/23	I 8719/23	20/23
I 8159/23	15/23	I 8578/23	19/23	I 8624/23	20/23	I 8747/23	20/23
I 8164/23	16/23	I 8579/23	19/23	I 8652/23	20/23		
I 8185/23	16/23	I 8593/23	19/23	I 8655/23	20/23		
I 8261/23	17/23	I 8594/23	19/23	I 8656/23	20/23		

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

I 8852/23
PROXIMIDADE DA FAZENDA MARAPI
CARTA 4215
CANAL PAGA DIVIDAS NR 3 NRORD AP-50 01-07.71S 052-12.52W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 012020 UTC ABR 24.

I 8840/23
PORTO DE MANAUS
CARTA 4032A
BOIA DE LUZ PEDRAS DO ANSELMO NRORD 444 03-10.50S 059-57.90W DESTRUIDA
CANCELAR LOCAL I 7607/23
CANCELAR ESTE AVISO 312030 UTC MAR 24.

I 8839/23
PORTO DE MANAUS
CARTA 4032A
BOIA DE LUZ PEDRAS DE BELEM NRORD 452 03-09.15S 060-01.12W DESTRUIDA
CANCELAR LOCAL I 7606/23
CANCELAR ESTE AVISO 312030 UTC MAR 24.

I 8837/23
PROXIMIDADE PONTA DO CATALAO
CARTA 4032A
BOIA DE LUZ ENCONTRO DAS AGUAS NRORD 436 03-08.22S 059-54.58W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 312030 UTC MAR 24.

I 8828/23
RIO MADEIRA
CARTA 4733
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
ALTERACOES DO CANAL DE NAVEGACAO ENTRE OS KM 550 E 560 RECOMENDA-SE EXTREMA CAUTELA OS NAVEGANTES
SOMENTE DEVEM DEMANDAR A AREA COM PERFEITO CONHECIMENTO LOCAL
CANCELAR ESTE AVISO 302030 UTC MAR 24.

I 8809/23
PORTO DE BELEM
CARTA 320
BOIA DE LUZ PORTO DE BELEM NR 3 NRORD 240 01-25.31S 048-29.75W REPOSICIONADA EM 01-25.32 S 048-29.80W
CANCELAR ESTE AVISO 272030 UTC MAR 24.

I 8794/23
RIO MADEIRA
CARTA 4736
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
ALTERACOES DO CANAL DE NAVEGACAO ENTRE OS KM 625 E 635 RECOMENDA-SE EXTREMA CAUTELA OS NAVEGANTES
SOMENTE DEVEM DEMANDAR A AREA COM PERFEITO CONHECIMENTO LOCAL
CANCELAR ESTE AVISO 242030 UTC MAR 24.

I 8775/23
RIO AMAZONAS
CARTA 4031 E 4032
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA ALTERACOES DO CANAL DE NAVEGACAO ENTRE A
COSTA DO VARRE- VENTO E COSTA DO MARIMBA RECOMENDA-SE EXTREMA CAUTELA OS NAVEGANTES SOMENTE DEVEM
DEMANDAR A AREA COM PERFEITO CONHECIMENTO LOCAL.
CANCELAR ESTE AVISO 200423 UTC MAR 24.

I 8760/23
PROXIMIDADES DE ILHA MANICORE - RIO MADEIRA
CARTA 4730
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
ALTERACOES DO CANAL DE NAVEGACAO E MODIFICACOES NO CONTORNO ENTRE OS KM 465 E 475
NA AREA LIMITADA POR
05-50.07S 061-20.20W
05-50.07S 061-18.78W
05-50.60S 061-18.81W
05-50.65S 061-20.21W
CANCELAR LOCAL I 8754/23
CANCELAR ESTE AVISO 192030 UTC MAR 24.

I 8753/23
PROXIMIDADES DA ILHA DO JENIPAPO - RIO MADEIRA
CARTA 4727
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
ALTERACOES DO CANAL DE NAVEGACAO E MODIFICACOES NO CONTORNO ENTRE OS KM 465 E 475
NA AREA LIMITADA POR
05-30.86S 060-53.34W
05-31.24S 060-53.69W
05-31.42S 060-53.50W
05-31.04S 060-53.21W
CANCELAR ESTE AVISO 190139 UTC MAR 24.

COSTA NORTE**AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 0429/23	17/23	N 0431/23	17/23	N 0464/23	19/23
N 0430/23	17/23	N 0452/23	19/23	N 0489/23	19/23

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 8458/23	19/23	N 8670/23	20/23

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

COSTA LESTE**AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 0264/23	12/23	E 0421/23	17/23	E 0458/23	19/23	E 0492/23	20/23
E 0265/23	12/23	E 0422/23	17/23	E 0477/23	19/23		

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 7282/23	7/23	E 8444/23	19/23	E 8568/23	19/23	E 8696/23	20/23
E 8181/23	16/23	E 8453/23	19/23	E 8620/23	20/23	E 8697/23	20/23
E 8265/23	17/23	E 8462/23	19/23	E 8643/23	20/23		
E 8375/23	18/23	E 8485/23	19/23	E 8678/23	20/23		
E 8434/23	19/23	E 8556/23	19/23	E 8679/23	20/23		

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

E 8827/23
TERCEIRA PONTE
CARTA 1401
PILAR C
LUZ VERDE APAGADA
CANCELAR ESTE AVISO 302030 UTC MAR 24.

E 8810/23
CARTA 830
CARTA 830
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
INSERIR 10.9 EM 06-58.10S 034-50.65W
RETIRAR 11.9 EM 06-58.08S 034-50.65W
CANCELAR ESTE AVISO 272030 UTC MAR 24.

COSTA SUL

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0296/23	12/23
S 0297/23	14/23
S 0298/23	14/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0299/23	14/23
S 0300/23	14/23
S 0352/23	15/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0394/23	16/23
S 0456/23	19/23
S 0469/23	19/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0482/23	19/23

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 7920/23	13/23	S 8061/23	15/23	S 8231/23	16/23	S 8591/23	19/23
S 7922/23	13/23	S 8062/23	15/23	S 8233/23	16/23	S 8592/23	19/23
S 7955/23	13/23	S 8063/23	15/23	S 8267/23	17/23	S 8600/23	19/23
S 7956/23	13/23	S 8071/23	15/23	S 8293/23	17/23	S 8601/23	19/23
S 7990/23	15/23	S 8075/23	15/23	S 8294/23	17/23	S 8611/23	19/23
S 7994/23	15/23	S 8082/23	15/23	S 8295/23	17/23	S 8613/23	19/23
S 7999/23	15/23	S 8086/23	15/23	S 8296/23	17/23	S 8614/23	20/23
S 8000/23	15/23	S 8094/23	15/23	S 8297/23	17/23	S 8615/23	20/23
S 8016/23	15/23	S 8095/23	15/23	S 8298/23	17/23	S 8622/23	20/23
S 8019/23	15/23	S 8106/23	15/23	S 8302/23	17/23	S 8626/23	20/23
S 8023/23	15/23	S 8123/23	15/23	S 8309/23	17/23	S 8628/23	20/23
S 8036/23	15/23	S 8126/23	15/23	S 8341/23	18/23	S 8640/23	20/23
S 8041/23	15/23	S 8137/23	15/23	S 8376/23	18/23	S 8644/23	20/23
S 8042/23	15/23	S 8172/23	16/23	S 8383/23	18/23	S 8665/23	20/23
S 8043/23	15/23	S 8175/23	16/23	S 8388/23	18/23	S 8667/23	20/23
S 8052/23	15/23	S 8191/23	16/23	S 8442/23	19/23	S 8669/23	20/23
S 8053/23	15/23	S 8197/23	16/23	S 8443/23	19/23	S 8680/23	20/23
S 8054/23	15/23	S 8215/23	16/23	S 8445/23	19/23	S 8699/23	20/23
S 8055/23	15/23	S 8220/23	16/23	S 8481/23	19/23	S 8738/23	20/23
S 8056/23	15/23	S 8221/23	16/23	S 8570/23	19/23	S 8744/23	20/23
S 8057/23	15/23	S 8222/23	16/23	S 8587/23	19/23	S 8745/23	20/23
S 8058/23	15/23	S 8223/23	16/23	S 8588/23	19/23	S 8746/23	20/23
S 8059/23	15/23	S 8224/23	16/23	S 8589/23	19/23		
S 8060/23	15/23	S 8230/23	16/23	S 8590/23	19/23		

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

S 8854/23
CANAL DE ACESSO AO PORTO DE LAGUNA
CARTA 1901
BOIA LUMINOSA DE BOMBORDO
EM 28-29.68S 048-44.78W APAGADA
CANCELAR ESTE AVISO 020040 UTC ABR 24.

S 8848/23
CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS
CARTA 2101
BOIA DE LUZ NR 3 NRORD 4020 32-11.85S 052-03.70W CARACTERISTICA IRREGULAR EM 32-12.381S 052-03.530W
CANCELAR ESTE AVISO 011830 UTC ABR 24.

S 8838/23
PROXIMIDADES DE PARANAGUA
CARTA 1822
BOIA DE LUZ TECON NORTE NRORD 3651 25-29.95S 048-29.52W REPOSICIONADA PARA 25-29.90S 048-29.37W
CANCELAR ESTE AVISO 312030 UTC MAR 24.

S 8816/23
PORTO DO RIO DE JANEIRO
CARTA 1512
BOIA ESPECIAL COR AMARELA
SINAL LUMINOSO LP. A. 6S
FASE DETALHADA A. 1.0S - ECL. 5.0S
ALCANCE LUMINOSO 2MN
EM 22-53.50S 043-12.76W
EM 22-53.58S 043-12.73W ESTABELECIDADA TEMPORARIAMENTE
CANCELAR ESTE AVISO 302359 UTC NOV 23.

S 8813/23
BAIA DE SEPETIBA
CARTA 1622
BOIA DE LUZ NR 13 NRORD 2953.11 22-57.52S 043-47.25W APAGADA
CANCELAR ESTE AVISO 282000 UTC MAR 24.

S 8808/23
PROXIMIDADES DA ILHA DO FUNDAO
CARTA 1512
BOIA LAJE DO CORCUNDA NRORD RJ-560 22-51.24S 043-12.39W RETIRADA TEMPORARIAMENTE
CANCELAR LOCAL S 7558/23
CANCELAR ESTE AVISO 262230 UTC MAR 24.

S 8771/23
PROXIMIDADES DA ILHA DO FUNDAO
CARTA 1512
BALIZA LAJE DO SANCHO NRORD RJ-525 22-49.77S 043-15.46W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 192030 UTC MAR 24.

S 8770/23
PROXIMIDADES DA ILHA DO FUNDAO
CARTA 1512
BOIA PONTA DO MATOSO NR 1 NRORD RJ-430 22-49.49S 043-11.66W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 192030 UTC MAR 24.

S 8769/23
PROXIMIDADES DA ILHA DO FUNDAO
CARTA 1512
BOIA NR 9 NRORD RJ-475 22-50.08S 043-14.34W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 192030 UTC MAR 24.

HIDROVIAS EM GERAL

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 8098/23	15/23	HG 8541/23	20/23	HG 8692/23	20/23
HG 8100/23	15/23	HG 8689/23	20/23	HG 8693/23	20/23
HG 8540/23	20/23	HG 8690/23	20/23	HG 8694/23	20/23

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

HG 8802/23
REPRESA DE FURNAS
CARTA 20 (INT 202) E 30 (INT 201)
BOIA AMARELA
TEMPORARIAMENTE ESTABELECIDO BOIA 01 EM 20-39.53S 045-59.82W
BOIA 02 EM 20-39.50S 045-59.83W
BOIA 03 EM 20-39.48S 045-59.78W
BOIA 04 EM 20-39.52S 045-59.78W
CANCELAR LOCAL HG 8801/23
CANCELAR ESTE AVISO 261800 UTC MAR 24.

HG 8795/23
PROXIMIDADES DO PORTO RIO GRANDE
CARTA 2101
ESTABELECIMIENTO PERMANENTE DE BOIA LUMINOSA BALIZAO NRORD 4136 EM EM 32-00.70S 052-03.68W
CARACTERISTICA LUMINOSA: LP.(2+1)B 12S
FASE DETALHADA: B 1,0 - ECL 1,0 - B 1,0 - ECL 2,0 - B 1,0 - ECL 6,0
CANCELAR LOCAL HG 8542/23
CANCELAR ESTE AVISO 242030 UTC MAR 24.

SEÇÃO III - CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS 177 A 182, PUBLICADOS NESTE FOLHETO.

Carta	Avisos
1507	E 178
1511	S 180(P)
1512	S 180(P)
1515	S 180(P)
1623 e (Plano)	S 170 (Republicado)

Carta	Avisos
1711	S 179
1712	S 181(P) - S 182
1713	S 182
23100 (INT 2124)	S 179
23200 (INT 2125)	S 179

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor, publicados anteriormente, e os Avisos Permanentes da quinzena deste Folheto.

ÁREA OCEÂNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Aviso
52	145(P)/22

Carta	Aviso
25121 (INT 9125)	8(P)/18

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
231	I 102(T)/16
303	I 102(T)/16
21200 (INT 4195)	I 18(T)/23 (04-FEV-2024)

Carta	Avisos
21300 (INT 4196)	I 18(T)/23 (04-FEV-2024)
21400 (INT 4197)	I 102(T)/16

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1	I 173(P)/19 - I 148(P)/23
10 (INT 407)	I 173(P)/19 - I 149(P)/23
202	I 148(P)/23 - I 149(P)/23
203	I 64(P)/14 - I 42(P)/18 - I 173(P)/19 - I 239(P)/22 I 148(P)/23
204	I 38(P)/13 - I 64(P)/14 - I 230(P)/14 - I 108(P)/17 I 160(P)/17 - I 42(P)/18 - I 54(P)/19 - I 239(P)/22 I 148(P)/23
206	I 230(P)/14 - I 160(P)/17 - I 54(P)/19 - I 85(P)/21 I 206(P)/22 - I 148(P)/23
221	I 148(P)/23 - I 149(P)/23
231	I 44(P)/01 - I 51(P)/17
241	I 239(P)/22 - I 148(P)/23
242	I 68(P)/14 - I 242(P)/14 - I 124(P)/16 - I 108(P)/17 I 120(P)/17 - I 150(P)/17 - I 160(P)/17 - I 54(P)/19 I 130(P)/21 - I 60(P)/21 - I 149(P)/22 - I 239(P)/22 I 148(P)/23
243	I 68(P)/14 - I 149(P)/22
244	I 132(P)/18
302	I 143(P)/17 - I 4(P)/19 - I 90(P)/22 - I 108(P)/23
303	I 51(P)/17 - I 143(P)/17 - I 4(P)/19 - I 41(P)/19 I 173(P)/21 - I 108(P)/23
304	I 28(P)/16 - I 162(P)/16 - I 184(P)/18 I 131(P)/20 - I 99(P)/21 - I 156(P)/21 - I 201(P)/21 I 40(P)/22
305	I 131(P)/20 - I 20(P)/23
306	I 157(P)/18 - I 20(P)/23
320	I 4(P)/19 - I 99(P)/21 - I 109(P)/21 - I 156(P)/21
321	I 184(P)/18 - I 122(P)/22 - I 118(P)/23 - I 134(P)/23
4020A	I 135(P)/23
4022	I 131(P)/21 - I 93(P)/23
4023	I 131(P)/21 - I 46(P)/23
4024	I 46(P)/23 - I 163(P)/23 - I 171(P)/23
4026	I 221(P)/22
4028	I 65(P)/20
4030	I 164(P)/23
4032	I 119(P)/20 - I 126(P)/20 - I 137(P)/22 - I 226(P)/22
4032 A	I 119(P)/20 - I 126(P)/20 - I 10(P)/23 - I 94(P)/23
4101 A	I 232(P)/14 - I 93(P)/17 - I 108(P)/17 - I 121(P)/17 I 150(P)/17 - I 160(P)/17 - I 30(P)/21 - I 60(P)/21 I 149(P)/22 - I 239(P)/22 - I 148(P)/23
4101 B	I 63(P)/14
4102 A	I 166(P)/13 - I 73(P)/17 - I 14(P)/18 I 128(P)/18 - I 99(P)/19
4102 B	I 97(P)/13 - I 73(P)/17 - I 100(P)/19 - I 218(P)/19
4103 B	I 223(P)/14 - I 1(P)/17 - I 131(P)/21 - I 70(P)/23

Carta	Avisos
4150	I 134(P)/09 - I 101(P)/11 - I 19(P)/12 - I 157(P)/13 I 158(P)/13 - I 159(P)/13 - I 160(P)/13 - I 171(P)/13 I 30(P)/14 - I 31(P)/14 - I 32(P)/14 - I 21(P)/15 - I 86(P)/15 - I 87(P)/15 - I 88(P)/15 - I 89(P)/15 I 112(P)/15 - I 178(P)/15 - I 204(P)/15 - I 14(P)/16 I 15(P)/16 - I 16(P)/16 - I 17(P)/16 - I 21(P)/16 I 22(P)/16 - I 23(P)/16 - I 24(P)/16 - I 25(P)/16 I 26(P)/16 - I 119(P)/20 - I 126(P)/20
4341	I 123(P)/22
4361	I 20(P)/23 - I 109(P)/23
4361 A	I 168(P)/14 - I 128(P)/18 - I 99(P)/19
4362	I 17(P)/19 - I 18(P)/19
4363	I 19(P)/19 - I 20(P)/19
4364	I 21(P)/19 - I 22(P)/19
4365	I 23(P)/19 - I 24(P)/19
4381 A	I 29(P)/16 - I 2(P)/17 - I 77(P)/21 - I 70(P)/23
4381 B	I 29(P)/16 - I 77(P)/21 - I 64(P)/23
4382 B	I 62(P)/16 - I 60(P)/17 - I 88(P)/17 - I 114(P)/19
4383	I 114(P)/19
4411	I 131(P)/21
4418	I 170(P)/15
4711	I 164(P)/23
4732	I 119(P)/23
4733	I 119(P)/23
4734	I 119(P)/23
4735	I 119(P)/23 - I 120(P)/23
4736	I 119(P)/23 - I 120(P)/23
4737	I 120(P)/23
4738	I 75(P)/21 - I 83(P)/22 - I 161(P)/22 - I 208(P)/22 I 78(P)/23 - I 119(P)/23 - I 120(P)/23
4739	I 120(P)/23
4740	I 20(P)/22 - I 208(P)/22 - I 120(P)/23
4741	I 20(P)/22 - I 208(P)/22
4742	I 20(P)/22 - I 208(P)/22 - I 79(P)/23 - I 80(P)/23
4743	I 20(P)/22 - I 208(P)/22
4744	I 20(P)/22 - I 208(P)/22
4745	I 167(P)/21 - I 208(P)/22 - I 72(P)/23
4746	I 208(P)/22
4748	I 208(P)/22
4749	I 43(P)/22 - I 81(P)/23 - I 119(P)/23
4750	I 81(P)/23 - I 119(P)/23
4751	I 119(P)/23
4752	I 208(P)/22 - I 81(P)/23 - I 119(P)/23 - I 121(P)/23
4753	I 119(P)/23
21010 (INT 4071)	I 4(P)/19 - I 173(P)/19 - I 90(P)/22 - I 148(P)/23 I 149(P)/23
21300 (INT 4196)	I 64(P)/14 - I 51(P)/17 - I 173(P)/19 - I 148(P)/23 I 149(P)/23
21400 (INT 4197)	I 51(P)/17 - I 4(P)/19 - I 41(P)/19 - I 90(P)/22

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

COSTA NORTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
703	N 12(T)/23 (23-NOV-2023)

Carta	Avisos
720	N 12(T)/23 (23-NOV-2023)

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1	N 179(P)/19
10 (INT 407)	N 62(P)/18 - N 64(P)/18 - N 76(P)/18 N 179(P)/19 - N 44(P)/22
110	N 179(P)/19
302	N 104(P)/21
304	N 4(P)/23
410	N 151(P)/16 - N 62(P)/18 - N 44(P)/22 N 72(P)/22
411	N 62(P)/18 - N 123(P)/20 N 44(P)/22
412	N 62(P)/18 - N 123(P)/20 - N 72(P)/22 N 73(P)/22
413	N 62(P)/18 - N 123(P)/20 - N 56(P)/22 N 72(P)/22 - N 73(P)/22 - N 165(P)/23
414	N 154(P)/10 - N 62(P)/20 - N 72(P)/22 N 183(P)/22
701	N 142(P)/14 - N 173(P)/18 - N 75(P)/19 N 21(P)/20 - N 28(P)/20 - N 74(P)/22 - N 31(P)/23
703	N 94(P)/04
710	N 173(P)/18 - N 75(P)/19 - N 21(P)/20 N 28(P)/20 - N 74(P)/22 - N 31(P)/23
720	N 94(P)/04 - N 106(P)/22

Carta	Avisos
902	N 124(P)/22
930	N 124(P)/22
19002 (INT 22)	N 44(P)/22
21010 (INT 4071)	N 79(P)/17 - N 64(P)/18 - N 179(P)/19 N 22(P)/20 - N 25(P)/20 - N 104(P)/21
21020 (INT 2003)	N 62(P)/18 - N 64(P)/18 - N 76(P)/18 N 102(P)/18 - N 27(P)/21 N 44(P)/22
21040 (INT 2005)	N 124(P)/22
21100 (INT 4194)	N 179(P)/19 - N 22(P)/20 - N 25(P)/20
21200 (INT 4195)	N 79(P)/17 - N 25(P)/20
21400 (INT 4197)	N 104(P)/21 - N 4(P)/23
21500 (INT 2108)	N 64(P)/18 - N 76(P)/18 - N 102(P)/18 N 24(P)/20
21600 (INT 2109)	N 151(P)/16 - N 62(P)/18 - N 76(P)/18 - N 27(P)/21 N 149(P)/21 - N 44(P)/22 - N 67(P)/23
21700 (INT 2110)	N 67(P)/23 - N 137(P)/23
21800 (INT 2111)	N 173(P)/18
21900 (INT 2112)	N 174(P)/18 - N 23(P)/20
22200 (INT 2115)	N 124(P)/22

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

COSTA LESTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1101	E 9(T)/19
1102	E 9(T)/19

Carta	Avisos
1103	E 128(T)/10
1110	E 9(T)/19

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
806	E 202(P)/21 - E 172(P)/23
830	E 202(P)/21 - E 138(P)/23 - E 172(P)/23
901	E 149(P)/19
902	E 126(P)/08
906	E 139(P)/23
920	E 149(P)/19
930	E 127(P)/08 - E 156(P)/16 - E 23(P)/22
1001	E 145(P)/17 - E 100(P)/21
1003	E 163(P)/22
1101	E 88(P)/11 - E 39(P)/12 - E 178(P)/17 E 104(P)/18 - E 204(P)/19 - E 223(P)/19 E 12(P)/20 - E 41(P)/20 - E 57(P)/20 E 57(P)/22 - E 5(P)/23 - E 38(P)/23
1102	E 204(P)/19 - E 12(P)/20 - E 57(P)/20 E 57(P)/22 - E 38(P)/23
1104	E 39(P)/23
1106	E 56(P)/10
1107	E 225(P)/14 - E 39(P)/23
1110	E 56(P)/10 - E 225(P)/14 - E 178(P)/17 - E 104(P)/18 E 204(P)/19 - E 223(P)/19 - E 41(P)/20 - E 57(P)/22 E 5(P)/23 - E 39(P)/23
1170	E 225(P)/14
1171	E 225(P)/14
1205	E 14(P)/22
1210	E 150(P)/21
1310	E 97(P)/05 - E 76(P)/19
1311	E 97(P)/05 - E 105(P)/07
1312	E 116(P)/13 - E 76(P)/19
1401	E 11(P)/17 - E 107(P)/22

Carta	Avisos
1402	E 71(P)/17 - E 150(P)/19 - E 62(P)/21 - E 141(P)/23
1403	E 127(P)/17 - E 75(P)/20 - E 13(P)/23 - E 173(P)/23
1404	E 164(P)/22 - E 25(P)/23
1405	E 78(P)/18 - E 79(P)/19 - E 75(P)/20 - E 178(P)/21 E 24(P)/22 - E 173(P)/23
1406	E 79(P)/19 - E 30(P)/20 - E 75(P)/20 - E 69(P)/21 E 178(P)/21 - E 24(P)/22 - E 173(P)/23
1410	E 51(P)/23
1420	E 71(P)/17 - E 150(P)/19 - E 62(P)/21 - E 141(P)/23 E 146(P)/23
1503	E 134(P)/15
1505	E 134(P)/15
1507	E 153(P)/23
1550	E 161(P)/09 - E 127(P)/17 - E 75(P)/20 - E 2(P)/22 E 173(P)/23
21040 (INT 2005)	E 156(P)/16 - E 31(P)/20
21050 (INT 2006)	E 31(P)/20
21060 (INT 2007)	E 127(P)/17 - E 2(P)/22
21070 (INT 2008)	E 127(P)/17 - E 2(P)/22
22200 (INT 2115)	E 156(P)/16
22300 (INT 2116)	E 100(P)/21
22400 (INT 2117)	E 31(P)/20
22500 (INT 2118)	E 223(P)/19
22600 (INT 2119)	E 14(P)/22 - E 52(P)/22
22700 (INT 2120)	E 76(P)/19
22800 (INT 2121)	E 62(P)/21 - E 141(P)/23
22900 (INT 2122)	E 127(P)/17 - E 75(P)/20 - E 2(P)/22 - E 173(P)/23
23000 (INT 2123)	E 2(P)/22 - E 173(P)/23

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

E 177(P)/23 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Cancelamento de aviso

Cancelar o Aviso Preliminar E 50(P)/23 e este Aviso (P).

E 178/23 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades de Macaé

Carta 1507 Datum: WGS-84 (Nenhuma correção)

Inserir o texto "Pedra do Hermes".

22°20,880'S 41°42,710'W

COSTA SUL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
30 (INT 201)	S 150(T)/05
1511	S 38(T)/08 - S 144(T)/15 - S 156(T)/15 - S 180(T)/15 S 128(T)/23 (15-JUN-2024)
1512	S 38(T)/08 - S 144(T)/15 - S 180(T)/15 S 128(T)/23 (15-JUN-2024)
1514	S 144(T)/15
1515	S 144(T)/15 - S 180(T)/15
1633	S 163(T)/15
1901	S 157(T)/15

Carta	Avisos
2110	S 177(T)/17
21070 (INT 2008)	S 19(T)/16
21080 (INT 2009)	S 177(T)/17
23100 (INT 2124)	S 19(T)/16
23200 (INT 2125)	S 139(T)/16
23500 (INT 2128)	S 179(T)/15
23600 (INT 2129)	S 177(T)/17

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1	S 8(P)/12
30 (INT 201)	S 8(P)/12 - S 86(P)/20
1501	S 56(P)/07 - S 234(P)/08 - S 198(P)/15 - S 6(P)/17 S 141(P)/17 - S 166(P)/18 - S 81(P)/19 - S 15(P)/21 S 108(P)/22 - S 174(P)/22 - S 175(P)/22 - S 60(P)/23 S 122(P)/23
1505	S 128(P)/21
1506	S 141(P)/17 - S 13(P)/19 - S 81(P)/19 S 15(P)/21 - S 174(P)/22 - S 175(P)/22 S 198(P)/22 - S 168(P)/23
1511	S 234(P)/08 - S 226(P)/14 - S 64(P)/15 - S 198(P)/15 S 141(P)/17 - S 166(P)/18 - S 81(P)/19 - S 54(P)/20 S 97(P)/20 - S 15(P)/21 - S 96(P)/21 - S 108(P)/22 S 199(P)/22 - S 73(P)/23 - S 107(P)/23
1512	S 56(P)/07 - S 226(P)/14 - S 64(P)/15 - S 198(P)/15 S 6(P)/17 - S 141(P)/17 - S 123(P)/18 - S 169(P)/19 S 54(P)/20 - S 97(P)/20 - S 96(P)/21 - S 108(P)/22 S 199(P)/22 - S 15(P)/23 - S 60(P)/23 - S 245(P)/22 S 69(P)/23 - S 73(P)/23 - S 107(P)/23 - S 122(P)/23
1513	S 122(P)/23
1515	S 226(P)/14 - S 64(P)/15 - S 198(P)/15 - S 141(P)/17 S 96(P)/21 - S 108(P)/22 - S 184(P)/22 - S 60(P)/23 S 245(P)/22 - S 73(P)/23 - S 100(P)/23
1517	S 6(P)/17
1620	S 169(P)/22 - S 170(P)/22 - S 171(P)/22 - S 72(P)/22 S 173(P)/22 - S 216(P)/22 - S 142(P)/23
1623	S 91(P)/21 - S 99(P)/22 - S 185(P)/22 - S 198(P)/22 S 216(P)/22 - S 55(P)/23 - S 114(P)/23 - S 142(P)/23
1624	S 172(P)/22 - S 178(P)/22 - S 88(P)/23
1631	S 187(P)/22 - S 129(P)/23
1632	S 68(P)/18 - S 129(P)/23
1633	S 111(P)/22
1636	S 68(P)/18 - S 129(P)/23
1637	S 68(P)/18
1640	S 86(P)/20 - S 83(P)/21
1711	S 190(P)/19 - S 101(P)/20 - S 144(P)/22 - S 101(P)/23
1712	S 163(P)/19 - S 102(P)/23 - S 169(P)/23
1713	S 144(P)/22 - S 246(P)/22 - S 101(P)/23 - S 169(P)/23
1803	S 155(P)/22

Carta	Avisos
1804	S 70(P)/20 - S 88(P)/20 - S 48(P)/21 - S 7(P)/22 S 26(P)/22 - S 103(P)/23 - S 115(P)/23
1820	S 132(P)/17 - S 155(P)/22 - S 166(P)/22 S 236(P)/22 - S 44(P)/23
1821	S 236(P)/22 - S 124(P)/23
1822	S 27(P)/23 - S 44(P)/23 - S 110(T)/23 - S 111(P)/23 S 124(P)/23
1830	S 70(P)/20 - S 7(P)/22 - S 115(P)/23
1841	S 206(P)/19 - S 53(P)/20 - S 89(P)/23 S 131(P)/23 - S 147(P)/23 - S 157(P)/23
1901	S 48(P)/17 - S 26(P)/18
1902	S 86(P)/06 - S 239(P)/19 - S 53(P)/21 - S 28(P)/23 S 33(P)/23 - S 143(P)/23
1910	S 26(P)/18
1921	S 241(P)/22
2010	S 9(P)/23
2011	S 9(P)/23
2101	S 155(P)/18 - S 50(P)/22 - S 231(P)/22 - S 117(P)/23
2102	S 22(P)/21
2103	S 22(P)/21
2104	S 22(P)/21
2110	S 155(P)/18 - S 73(P)/20 - S 50(P)/22 - S 52(P)/22 S 130(P)/22 - S 231(P)/22 - S 117(P)/23
2112	S 50(P)/22 - S 231(P)/22 - S 117(P)/23
21070 (INT 2008)	S 8(P)/12 - S 31(P)/16 - S 97(P)/18 - S 91(P)/19 S 86(P)/20 - S 83(P)/21 - S 171(P)/22 - S 174(P)/22 S 105(P)/23
23000 (INT 2123)	S 78(P)/12 (09-DEZ-26) - S 174(P)/22 - S 198(P)/22 S 168(P)/23
23100 (INT 2124)	S 86(P)/20 - S 83(P)/21 - S 85(P)/22 - S 169(P)/22 S 170(P)/22 - S 171(P)/22 - S 174(P)/22 - S 187(P)/22 S 191(P)/22 - S 198(P)/22 - S 168(P)/23
23200 (INT 2125)	S 97(P)/18 - S 38(P)/19 - S 91(P)/19 - S 172(P)/19 S 83(P)/21 - S 85(P)/22
23300 (INT 2126)	S 132(P)/17 - S 85(P)/19 - S 206(P)/19 - S 166(P)/22 S 209(P)/22
23600 (INT 2129)	S 73(P)/20

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

S 170/23 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades das Ilhas Madeira e Itacuruçá - Profundidades, isóbatas e quadro

Republicado: (divulgado originalmente no folheto nº 20/23).

Carta 1623 Datum: WGS-84 (Última correção: 155/23)

Inserir	o "bacalhau (Parte 1)" que acompanha este aviso.	22°56,399'S 43°48,617'W
Inserir	o "bacalhau (Parte 2)" que acompanha este aviso.	22°57,379'S 43°52,665'W
Inserir	o "bacalhau (Parte 3)" que acompanha este aviso.	22°56,081'S 43°50,727'W
Inserir	o quadro de levantamentos que acompanha este aviso.	22° 55,113 'S 43° 55,188 'W

Carta 1623 (Plano) Datum: WGS-84

Inserir	o bacalhau que acompanha este aviso.	22°55,858'S 43°51,095'W
---------	--------------------------------------	-------------------------

**Os navegantes devem estar atentos aos avisos preliminares (P) e temporários (T) em vigor.
Para este aviso: S 91(P)/21, S 185(P)/22, S 198(P)/22 e S 114(P)/23.**

S 179/23 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades da Baía de Santos - Profundidades

Este aviso cancela o Aviso Preliminar S 230(P)/22.

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 5ª ed., 2022, págs. 30 I (10) e 32 I (30).

Carta 1711 Datum: WGS-84 (Última correção: 161/23)

Inserir	(17 ₂)	24°06,35'S 46°20,03'W
Inserir	(17 ₁)	24°06,32'S 46°19,43'W
Inserir	(17 ₃)	24°06,85'S 46°20,01'W
Inserir	(18 ₇)	24°06,86'S 46°19,41'W

Carta 23100 (INT 2124) Datum: WGS-84 (Última correção: 144/23)

Inserir	(17 ₁)	24°06,32'S 46°19,43'W
---------	--------------------	-----------------------

Carta 23200 (INT 2125) Datum: WGS-84 (Última correção: 56/23)

Inserir	(17 ₁)	24°06,32'S 46°19,43'W
---------	--------------------	-----------------------

S 180(P)/23 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades da Ilha do Mocanguê - Profundidades, isóbatas, linhas de perigo e rocha

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 5ª ed., 2022, pág. 30 I (10), 32 I (30) e 35 K (1 e 14.2).

Carta 1511 Datum: WGS-84

Retirar	4 ₉	22°52,416'S 43°07,639'W
Retirar	3 ₇	22°52,150'S 43°07,300'W
Inserir	(4 ₇)	22°52,263'S 43°07,731'W
Inserir	4 ₇	22°52,413'S 43°07,638'W
Inserir	2 ₉	22°52,150'S 43°07,304'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,4m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:	22°52,000'S 43°08,099'W 22°52,000'S 43°08,000'W 22°52,044'S 43°08,043'W
---------	--	---

Linha de perigo, menor profundidade 7,1m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:	22°52,000'S 43°08,000'W 22°52,000'S 43°07,931'W 22°52,034'S 43°07,958'W
---------	--	---

Linha de perigo, menor profundidade 5,4m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:	22°52,046'S 43°07,918'W 22°52,002'S 43°07,828'W 22°52,136'S 43°07,755'W 22°52,190'S 43°07,847'W
---------	--	--

Linha de perigo, menor profundidade 4,7m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:	22°52,152'S 43°07,962'W 22°52,151'S 43°07,912'W 22°52,337'S 43°07,870'W 22°52,397'S 43°07,877'W 22°52,396'S 43°07,900'W 22°52,257'S 43°07,901'W 22°52,219'S 43°07,980'W
---------	--	---

Carta 1512 Datum: WGS-84

Retirar	13 ₇	22°51,694'S 43°08,312'W
Retirar	4 ₉	22°52,416'S 43°07,639'W
Retirar	3 ₇	22°52,150'S 43°07,300'W
Retirar	10 ₄	22°51,912'S 43°07,172'W
Retirar	3	22°51,824'S 43°07,145'W
Retirar	5 ₂	22°51,945'S 43°07,038'W
Retirar	2 ₄	22°51,703'S 43°07,019'W
Retirar	6 ₅	22°51,784'S 43°06,881'W
Retirar	(11 ₃)	22°51,775'S 43°07,055'W
Inserir	13 ₆	22°51,689'S 43°08,295'W
Inserir	(4 ₇)	22°52,263'S 43°07,731'W

Inserir	4 ₇		22°52,413'S 43°07,638'W
Inserir	2 ₉		22°52,150'S 43°07,304'W
Inserir	(4 ₈)		22°51,862'S 43°07,227'W
Inserir	10 ₂		22°51,908'S 43°07,182'W
Inserir	(3 ₁)		22°51,953'S 43°07,046'W
Inserir	(0 ₉)		22°51,823'S 43°07,149'W
Inserir	9 ₅		22°51,774'S 43°07,071'W
Inserir	9 ₄		22°51,752'S 43°07,033'W
Inserir	2		22°51,726'S 43°07,025'W
Inserir	6 ₄		22°51,780'S 43°06,880'W
Substituir	(3 ₃)	por:	(3 ₂)
			22°51,957'S 43°07,282'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,1m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:		22°51,676'S 43°08,230'W 22°51,790'S 43°08,063'W 22°51,850'S 43°08,103'W 22°51,980'S 43°07,915'W 22°52,034'S 43°07,958'W 22°51,914'S 43°08,084'W 22°51,910'S 43°08,212'W 22°51,844'S 43°08,290'W
---------	--	--	--

Linha de perigo, menor profundidade 5,4m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:		22°51,914'S 43°08,084'W 22°51,997'S 43°07,997'W 22°52,044'S 43°08,043'W 22°51,910'S 43°08,212'W
---------	--	--	--

Linha de perigo, menor profundidade 5,4m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:		22°52,046'S 43°07,918'W 22°52,002'S 43°07,828'W 22°52,136'S 43°07,755'W 22°52,190'S 43°07,847'W
---------	--	--	--

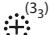
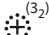
Linha de perigo, menor profundidade 4,7m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:		22°52,152'S 43°07,962'W 22°52,151'S 43°07,912'W 22°52,337'S 43°07,870'W 22°52,397'S 43°07,877'W 22°52,396'S 43°07,900'W 22°52,257'S 43°07,901'W 22°52,219'S 43°07,980'W
---------	--	--	---

Carta 1515 Datum: WGS-84

Retirar	13 ₇		22°51,694'S 43°08,312'W
Retirar	13 ₉		22°51,796'S 43°08,299'W
Retirar	(1 ₇)		22°52,277'S 43°07,908'W
Retirar	11 ₈		22°52,383'S 43°07,854'W
Retirar	9 ₈		22°52,331'S 43°07,788'W

Retirar	6 ₉	22°52,414'S 43°07,698'W
Retirar	6 ₉	22°52,396'S 43°07,662'W
Retirar	4 ₉	22°52,416'S 43°07,639'W
Retirar	6 ₄	22°52,277'S 43°07,644'W
Retirar	7	22°52,185'S 43°07,507'W
Retirar	8 ₆	22°52,239'S 43°07,451'W
Retirar	7 ₃	22°52,127'S 43°07,449'W
Retirar	8 ₂	22°52,103'S 43°07,391'W
Retirar	3 ₇	22°52,150'S 43°07,300'W
Retirar	6 ₇	22°51,917'S 43°07,271'W
Retirar	10 ₄	22°51,912'S 43°07,172'W
Retirar	3	22°51,824'S 43°07,145'W
Retirar	7 ₈	22°51,847'S 43°07,128'W
Retirar	11 ₃ 10	22°51,775'S 43°07,055'W
Retirar	5 ₂	22°51,945'S 43°07,038'W
Retirar	2 ₄	22°51,702'S 43°07,020'W
Retirar	3 ₇	22°51,709'S 43°06,960'W
Retirar	6 ₅	22°51,784'S 43°06,881'W
Retirar	6 ₇	22°51,796'S 43°06,791'W
Inserir	13 ₆	22°51,689'S 43°08,295'W
Inserir	10 ₇	22°51,804'S 43°08,296'W
Inserir	1 ₁	22°52,117'S 43°07,960'W
Inserir	1 ₁	22°52,273'S 43°07,913'W
Inserir	9 ₆	22°52,380'S 43°07,866'W
Inserir	9 ₅	22°52,325'S 43°07,787'W
Inserir	4 ₁	22°52,263'S 43°07,731'W
Inserir	5 ₁	22°52,414'S 43°07,686'W
Inserir	6 ₆	22°52,398'S 43°07,662'W
Inserir	4 ₇	22°52,413'S 43°07,638'W
Inserir	5 ₇	22°52,265'S 43°07,642'W
Inserir	6 ₉	22°52,182'S 43°07,496'W
Inserir	5	22°52,250'S 43°07,446'W
Inserir	6 ₅	22°52,114'S 43°07,449'W
Inserir	7 ₈	22°52,102'S 43°07,402'W
Inserir	2 ₉	22°52,150'S 43°07,304'W

Inserir	6 ₅		22°51,908'S 43°07,270'W
Inserir	10 ₂		22°51,908'S 43°07,182'W
Inserir	(4 ₈)		22°51,862'S 43°07,227'W
Inserir	(3 ₁)		22°51,953'S 43°07,046'W
Inserir	7 ₁		22°51,842'S 43°07,129'W
Inserir	(0 ₉)		22°51,823'S 43°07,149'W
Inserir	9 ₅		22°51,774'S 43°07,071'W
Inserir	9 ₄		22°51,752'S 43°07,033'W
Inserir	2		22°51,726'S 43°07,025'W
Inserir	3 ₃		22°51,699'S 43°06,965'W
Inserir	6 ₄		22°51,780'S 43°06,880'W
Inserir	5 ₅		22°51,827'S 43°06,832'W
Inserir	6 ₃		22°51,797'S 43°06,802'W
Substituir	 ^(3₃)	por:	 ^(3₂)
			22°51,957'S 43°07,282'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,1m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:	22°51,676'S 43°08,230'W
		22°51,790'S 43°08,063'W
		22°51,850'S 43°08,103'W
		22°51,980'S 43°07,915'W
		22°52,034'S 43°07,958'W
		22°51,914'S 43°08,084'W
		22°51,910'S 43°08,212'W
		22°51,844'S 43°08,290'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,4m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:	22°51,914'S 43°08,084'W
		22°51,997'S 43°07,997'W
		22°52,044'S 43°08,043'W
		22°51,910'S 43°08,212'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,4m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:	22°52,046'S 43°07,918'W
		22°52,002'S 43°07,828'W
		22°52,136'S 43°07,755'W
		22°52,190'S 43°07,847'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,7m

Inserir (linha de perigo), interligando as posições:	22°52,152'S 43°07,962'W
		22°52,151'S 43°07,912'W
		22°52,337'S 43°07,870'W
		22°52,397'S 43°07,877'W
		22°52,396'S 43°07,900'W
		22°52,257'S 43°07,901'W
		22°52,219'S 43°07,980'W

S 181(P)/23 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de Piaçaguera - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 5ª ed., 2022, págs. 30 I (10) e 32 I (30).

Carta 1712 Datum: WGS-84

Retirar	15 ₇	23°55,576'S 46°20,070'W
Retirar	15 ₆	23°55,521'S 46°19,934'W
Retirar	15 ₈	23°55,604'S 46°19,665'W
Inserir	(14 ₆)	23°55,588'S 46°20,055'W
Inserir	15 ₄	23°55,598'S 46°19,651'W
Inserir	15 ₅	23°55,520'S 46°19,945'W

S 182/23 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de Piaçaguera - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 5ª ed., 2022, págs. 30 I (10) e 32 I (30).

Carta 1712 Datum: WGS-84 (Última correção: 161/23)

Inserir	(9 ₆)	23°57,590'S 46°18,303'W
Inserir	(14 ₉)	23°57,663'S 46°18,185'W

Carta 1713 Datum: WGS-84 (Última correção: 161/23)

Inserir	(9 ₆)	23°57,590'S 46°18,303'W
Inserir	(14 ₉)	23°57,663'S 46°18,185'W

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
2103	HG 176(T)/97
2105	HG 139(T)/93 - HG 176(T)/97
2106	HG 176(T)/97
2107	HG 176(T)/97
2108	HG 176(T)/97

Carta	Avisos
2111	HG 65(T)/95 - HG 176(T)/97
2112	HG 176(T)/97
2113	HG 65(T)/95
2140	HG 65(T)/95

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
2102	HG 14(P)/19
2103	HG 75(P)/98 - HG 31(P)/00
2104	HG 31(P)/00
2105	HG 186(P)/21
2106	HG 186(P)/21
2107	HG 14(P)/19
2108	HG 75(P)/98 - HG 14(P)/19

Carta	Avisos
2111	HG 164(P)/96 - HG 14(P)/19
2112	HG 14(P)/19 - HG 186(P)/21
2113	HG 14(P)/19
2133	HG 116(P)/22 - HG 117(P)/22 - HG 232(P)/22 HG 17(P)/23 - HG 57(P)/23
2140	HG 164(P)/96 - HG 14(P)/19
23500 (INT 2128)	HG 14(P)/19 - HG 90(P)/23

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO IV - CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

SEÇÃO IV.1 - LISTA DE FARÓIS, 38ª EDIÇÃO, BRASIL, 2022 - 2023

Nenhuma

SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, 14ª EDIÇÃO, BRASIL, 2020-2024

Nenhuma

SEÇÃO IV.3 - ROTEIROS, BRASIL

1. ROTEIRO COSTA NORTE, 12ª EDIÇÃO, 2020-2024

Efetuar as alterações da FOLHA DE CORREÇÕES Nº 18, anexa ao final deste folheto.

SEÇÃO IV.4 - OUTRAS PUBLICAÇÕES

Nenhuma

SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 8/99	13/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 8/01	13/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 1/04	13/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 1/22	13/23

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO VI - NOTÍCIAS DIVERSAS

NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2023

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas Cartas Náuticas:

Nº DA CARTA	TÍTULO E LIMITES	ESCALA	EDIÇÃO	DATA
4052	De Manacapuru à Ilha Periquitos Limites: 03° 38,70'S; 061° 06,00'W - inferior esquerdo 03° 16,05'S; 060° 33,85'W - superior direito	1: 100 000	1ª	15 de fevereiro de 2023
4054	De Anori a Codajás Limites: 04° 02,20'S; 062° 08,60'W - inferior esquerdo 03° 39,55'S; 061° 36,45'W - superior direito	1: 100 000	1ª	18 de abril de 2023
4055	Da ilha de Codajás à ilha Trocari Limites: 04° 01,50'S; 062° 39,75'W - inferior esquerdo 03° 38,85'S; 062° 07,65'W - superior direito	1: 100 000	1ª	28 de setembro de 2023

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2023

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas edições de Cartas Náuticas:

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	DATA
221	Barra Norte do Rio Amazonas	1: 100 000	2ª	28 de setembro de 2023
1507	Enseada de Macaé e Porto de Imbetiba	1: 25 000	2ª	28 de setembro de 2023
1822	Portos de Paranaguá e Antonina	1: 25 000	5ª	15 de fevereiro de 2023
3310	Da Isla Esperanza à Isla YSYPO-I	1: 25 000	3ª	14 de julho de 2023
3316	Da Isla Pedernal ao Paso Caa-Pucu-Mi	1: 25 000	3ª	15 de fevereiro de 2023
3319	Do Rio Ypané ao Paso Saladillo	1: 25 000	3ª	15 de março de 2023
3320	Da Isla Saladillo ao Paso Romero-Cué	1: 25 000	3ª	01 de março de 2023
3323	Do Puerto San Juan ao Puerto La Novia	1: 25 000	2ª	29 de junho de 2023
3329	De Itacuí a Puerto Riso	1: 25 000	3ª	29 de junho de 2023
3330	De Puerto Riso a Isla Dalmacia	1: 25 000	3ª	29 de junho de 2023
3331	Da Isla Dalmacia à Isla San Roque	1: 25 000	3ª	28 de setembro de 2023
3368	Do Passo do Pescador à Ilha Passarinho Preto	1: 10 000	2ª	01 de agosto de 2023
3369	Da Cancha do Tuiuí à Cancha do Piuval	1: 10 000	2ª	01 de agosto de 2023
3376	Da Boca do Cururu à Ilha do Castelo	1: 10 000	2ª	11 de julho de 2023
3382	Do Rio Paraguai Mirim à Ilha Baguari	1: 10 000	2ª	31 de outubro de 2023
3383	Do Passo Baguari à Volta da Sucuri	1: 10 000	2ª	31 de outubro de 2023
3384	Da Volta da Sucuri ao Passo Coqueiro	1: 10 000	2ª	31 de outubro de 2023
3391	Do Amolar à Boca São Gonçalo	1: 10 000	2ª	31 de outubro de 2023
3435	Da ilha do Jauru Velho à Baía Grande	1: 10 000	2ª	01 de fevereiro de 2023
4023 A	Paraná de Santa Rita	1: 50 000	3ª	15 de março de 2023

CARTAS NÁUTICAS CANCELADAS EM 2023

Nº DA CARTA	TÍTULO	OBS
4150 HS-A4	Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Manacapuru	Em virtude da publicação da nova carta 4052
4150 HS-A5	Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Porto Orlando	
4150 HS-A6	Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Nova Jerusalém	
4150 HS-A10	Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Jamacanã	Em virtude da publicação da nova carta 4054
4150 HS-A11 (Plano)	Plano Codajás	
4150 HS-A11	Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Codajás	Em virtude da publicação da nova carta 4055
4150 HS-A12	Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Vila São Geraldo	
4150 HS-A13	Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Vila Nazário	

REIMPRESSÃO PRODUZIDA EM 2021

Encontra-se disponível para aquisição a seguinte reimpressão:

ATLAS DE CARTAS PILOTO, 2ª EDIÇÃO, BRASIL, 1993.
(Atualizado com as linhas isogônicas referentes ao ano de 2020)

Nota: Disponível para download através do *link*:
<https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-publicacoes/atlas-de-cartas-piloto>

NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS EM 2023

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas edições de publicações:

1. ALMANAQUE NÁUTICO, 79ª EDIÇÃO, BRASIL, 2023
2. TÁBUAS DAS MARÉS "Almirante Franco", 60ª EDIÇÃO, BRASIL, 2023.

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 - CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

ORGANIZAÇÃO	TELEFONE	FAX	OUTROS
SALVAMAR BRASIL (MRCC Rio de Janeiro)	(21) 2104-6056 (21) 2104-6863 (21) 2253-8824	(21) 2253-8824	mrccbrazil@marinha.mil.br ✉ mrccbrazil@gmail.com ✉ Inmarsat-C: 471012397 Terminal AFTN: SBRJCYM DSC (MMSI): 007100001 / 007100002 / 007100003
SALVAMAR SUL (MRCC Rio Grande)	185 0800-6451519 (53) 3233-6130 (53) 3233-6131 (53) 3233-6139	(53) 3231-1519	mrccriogrande@marinha.mil.br ✉
SALVAMAR SUESTE (MRCC Rio de Janeiro)	185 (21) 2253-6572 (21) 2104-6119 0800-2856158	(21) 2104-6104 (21) 2104-6196	mrccrio@marinha.mil.br ✉
SALVAMAR SUL-SUESTE (MRCC São Paulo)	185 (11) 5080-4730 (11) 5080-4739	(11) 5080-4736	com8dn-secom@marinha.mil.br ✉
SALVAMAR LESTE (MRCC Salvador)	185 (71) 3507-3730 (71) 3507-3772 0800-284-3878	-	mrccsalvador@marinha.mil.br ✉
SALVAMAR CENTRO-OESTE (RCC Brasília)	185 (61) 3429-1186 (61) 3429-1149	-	rccbrasil@marinha.mil.br ✉
SALVAMAR NORDESTE (MRCC Natal)	185 (84) 3221-1947 0800-2802255	-	mrccnatal@marinha.mil.br ✉
SALVAMAR NORTE (MRCC Belém)	185 (91) 3216-4030 (91) 3216-4031 (91) 3216-4123	(91) 3216-4030	mrccbelem@marinha.mil.br ✉
SALVAMAR OESTE (RCC Ladário)	185 (67) 3234-1180 0800 647-3006	(67) 3234-1014 (67) 3234-1008	rccladario@marinha.mil.br ✉
SALVAMAR NOROESTE (RCC Manaus)	185 (92) 2123-2238	(92) 2123-2238 (92) 2123-2239	rccmanaus@marinha.mil.br ✉
COMPAAz Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul)	(21) 2104-6353 (21) 2104-6337	-	compaaz.cctram@marinha.mil.br ✉

2. Atualização dos Roteiros – Visando facilitar a consulta das atualizações às publicações náuticas, o CHM está disponibilizando os *links* que direcionam para as folhas de correções, publicadas em folhetos, que afetam os Roteiros das Costas Norte, Leste e Sul. As atualizações encontram-se disponíveis na página deste Centro.
Para maiores informações, acesse o *link*: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-publicacoes>
- 3 - As cartas e Publicações Náuticas poderão ser adquiridas tanto *in loco*, no Posto de Vendas da EMGEPRON, situado na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), Rua Barão de Jaceguai, S/N, Ponta da Armação, 24048-900, Niterói - RJ, Brasil; quanto *on-line*, na página de comércio eletrônico, *link* no item 5 desta lista. Informações adicionais pelo telefone: (21) 2189-3316.
- 4 - Além do folheto, as correções às cartas náuticas também podem ser pesquisadas e obtidas selecionando o número da carta em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/correcoes-de-avisos>.

5 - PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

A partir de 1º de junho de 2023 foram reajustados os preços dos documentos náuticos editados pela DHN. A seguir são mostrados os novos preços das principais publicações. A consulta à lista completa pode ser feita em: <https://www.cartasnauticasbrasil.com.br>

Cartas

Cartas Náuticas em papel.....	R\$ 142,00
Cartas Náuticas em papel formato A2.....	R\$ 76,00
Atlas da Hidrovia Tietê-Paraná - 2800	R\$ 113,00 (a partir)
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150	R\$ 834,00
Croquis de Navegação.....	R\$ 142,00 (cada)

Publicações

Almanaque Náutico	R\$ 162,00
Tábuas das Marés	R\$ 162,00
Roteiros	R\$ 195,00 (cada)
Lista de Faróis	R\$ 195,00
Catálogo de Cartas e Publicações	R\$ 142,00
Lista de Auxílios-Rádio	R\$ 162,00
Lista de Sinais Cegos	R\$ 162,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná	R\$ 162,00
Cartas de Correntes de Maré	R\$ 37,00 (cada)

Impressos

Regras de Governo e Navegação	R\$ 16,00
Luzes e Marcas	R\$ 16,00
Sinais Sonoros e Luminosos	R\$ 16,00
Classificação de Nuvens	R\$ 37,00
Escala Beaufort	R\$ 37,00

6 - A Organização Meteorológica Mundial está realizando uma pesquisa sobre o Serviço de Avisos e de Informação Meteorológica Mundial. Visite a página www.jcomm.info/MMMS e responda ao questionário. Sua participação será muito apreciada e valorizada.

7 - Em caráter experimental, visando dar mais agilidade ao controle de correção das cartas e publicações, a frequência de publicação da "Relação de Cartas e Publicações e Suas Respectivas Correções Permanentes" passará a ser mensal, em vez de semestral.

SEÇÃO VII - REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS

Nenhuma

FOLHETO AVISOS AOS NAVEGANTES Nº 21/2023

SEÇÃO IV.3

ROTEIRO COSTA NORTE, 12ª EDIÇÃO 2020-2024

FOLHA DE CORREÇÕES Nº 18

LISTA DE PAGINAS EFETIVAS

Substituir

123/124	– Original
125/126	– Original

Por

123/124	– Folheto nº 21/23
125/126	– Folheto nº 21/23

Páginas 123 a 126

Cancelar e Substituir pelas páginas 123 a 126 (Folheto nº 21/23)

INCÊNDIO

O auxílio no combate a incêndio a bordo é precário, pelo Corpo de Bombeiros de Santarém, telefone 193.

COMUNICAÇÕES

Marítima – na navegação de longo curso e cabotagem é restrita; na navegação interior há 5
comunicação com todos os portos da bacia amazônica.

Ferrovária – não há.

Rodoviária – Santarém é ligada às demais cidades da região pela rodovia Cuiabá–Santarém (BR-163), que se interliga à rodovia Transamazônica. As condições das estradas são precárias.

As distâncias a algumas das principais cidades da região amazônica são as seguintes: 10

Itaituba – 371 km

Altamira – 629 km

Marabá – 1.087 km

Belém – 80 km

Manaus – 769 km 15

Aérea – o aeroporto internacional de Santarém dista 16km do porto. Há linhas regulares para Belém e Manaus e táxi aéreo para as cidades da região.

Radioelétrica – Santarém é integrada ao sistema telefônico nacional DDD, código 93. A estação costeira Santarém Rádio (PPT) opera em radiotelefonía VHF (ver a Lista de Auxílios-Rádio, Brasil).

HOSPITAIS

Hospital Municipal de Santarém – Avenida Presidente Vargas, nº 1539, Santa Clara; telefone (93) 3523-2155 e (93) 3523-2175. 20

AUTORIDADES

Capitania Fluvial de Santarém (Agente da Autoridade Marítima) – Avenida Tapajós, nº 1937, Aldeia, CEP 68040-000, Santarém/PA; telefone (93) 3522-2870; fax (93) 3523-2663/2923. 25

Companhia Docas do Pará. Gerência do Porto de Santarém (Autoridade Portuária) – Avenida Cuiabá, snº, Bairro do Salé, Santarém, PA, CEP 68040-400; telefone (93) 3523-3693 / 3522-1727; fax (93) 3523-4693; e-mail aposan@cdp.com.br

Delegacia da Receita Federal – Rua Tapajós, nº 277; telefone (93) 3512-5400.

Agência da Vigilância Sanitária – Avenida Barão do Rio Branco, nº 404; telefone (93) 3522-1539. 30

Delegacia da Polícia Federal – Av. Presidente Vargas, nº 11; telefone (93) 3529-0221.

Delegacia da Polícia Civil – Avenida Borges Leal, s/n; telefone (93) 3523-2196.

FERIADOS MUNICIPAIS

Além dos feriados nacionais relacionados no capítulo II, são feriados na cidade de Santarém os seguintes dias comemorativos: 35

22 de junho – Fundação da Cidade; e

8 de dezembro – Nossa Senhora da Conceição.

RIO TAPAJÓS

Cartas 4381A/B, 4382A/B e 4383

O rio Tapajós desemboca na margem direita do rio Amazonas, 294M a montante do porto de Santana, estando localizada na sua foz a importante cidade de Santarém, com seu porto. 40

Tem origem no **rio Arinos**, que depois se junta ao **rio Juruena** e este mais adiante ao **rio Teles Pires**, quando passa a ser denominado Tapajós.

5 Apresenta dois trechos bem distintos, em função de suas características físicas: o baixo Tapajós, que vai da foz até a **localidade de São Luís do Tapajós**, com uma extensão de 177M, desnível de 30m, declividade de 9,6cm/km e francamente navegável, no período de enchente por navios de até 5,5m (18,04 pés) de calado e no de vazante por embarcações de até 2m (6,56 pés) de calado; e o Alto Tapajós, que vai desde São Luís do Tapajós até 429M a montante da foz, caracterizado por cachoeiras e corredeiras e navegado apenas por pequenas embarcações, no trecho acima das cachoeiras.

10 Sua água é esverdeada, tornando-se clara à medida que se sobe o rio; pode ser considerada potável desde a **ponta Maria José**, em Santarém, até **Brasília Legal**, a 120M da foz, sempre a montante das localidades, não exigindo tratamento especial; a partir de Brasília Legal apresenta mais areia em suspensão e espuma.

15 O leito do rio é formado predominantemente de cascalho, havendo em alguns trechos lama dura e areia.

O período de enchente vai normalmente de janeiro a junho (estação chuvosa), atingindo o nível máximo em abril; o de vazante vai de julho a dezembro (estação seca), atingindo o nível mínimo em outubro.

20 De janeiro a agosto grande quantidade de troncos de árvore e de vegetação desce o rio, com tendência a se movimentar nas partes mais profundas dos canais, onde a correnteza é maior.

Em outubro e novembro costuma soprar vento forte de ENE, com 20 nós de velocidade, desde o amanhecer até cerca das 1500 horas. No trecho onde o rio é mais largo, entre a **ponta Tapari** (a 12M da foz) e a **ponta da Fortaleza** (a 85M da foz), este vento pode provocar ondas de até 2m de altura e frequentes carneiros, devendo as pequenas embarcações evitar a travessia do rio e procurar locais abrigados, nestas ocasiões.

25 A variação média anual do nível do rio é de 6m e é extremamente irregular, dependendo das chuvas nas cabeceiras.

A velocidade média da corrente chega a 1,5 nó, no mês de março, podendo atingir 3 nós em maio.

30 As cartas contêm um ábaco que permite a correção das profundidades nelas representadas, conhecendo-se os níveis do rio em Santarém e Itaituba.

A navegação no rio Tapajós só deve ser feita com perfeito conhecimento local, sendo a praticagem obrigatória para os navios mencionados na página 65.

Somente em Santarém há porto organizado.

35 As localidades do trecho navegável que têm atracadouros e/ou recursos são as seguintes, todas situadas no estado do Pará.

Carta 4381A

Belterra (Pindobal) – a 22,5M da foz, na margem direita; atracadouro com 15m de comprimento e profundidade de 5m na vazante; sem recursos.

40 É proibido fundear, instalar boias de amarração e estruturas flutuantes no Rio Tapajós nas proximidades das áreas do Iate Clube de Santarém, Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e Marina Lívio Brunni, assim como no distrito de Alter do Chão, sem autorização da Autoridade Marítima. As Normas e Procedimentos da Capitania Fluvial de Santarém deverão ser consultadas pelos navegantes.

Carta 4381B

Aveiro – a 93M da foz, na margem direita; atracadouro que só permite atracação na cheia; gêneros; posto médico; correios.

Carta 4382A

Fordlândia – a 109M da foz, na margem direita; pequeno atracadouro que permite atracação de embarcação de até 3,5m (11,48 pés) de calado na vazante e 8m (26,25 pés) na cheia; sem recursos.

Carta 4382B

Itaituba – a 151M da foz, na margem esquerda; atracadouro com 18m de comprimento, que permite atracação de embarcações de até 2,5m (8,20 pés) de calado na vazante; gêneros; aeroporto; sistema telefônico nacional DDD, código 91. 5

Miritituba – na margem direita, em frente a Itaituba, ponto terminal da rodovia Transamazônica. É ligada a Itaituba por balsa, para transporte de veículos e pessoas, e a Santarém por linha regular de ônibus. 10

RIO XINGU*Cartas 4102A e 4361A/B*

O rio Xingu desemboca na margem direita do rio Amazonas, 110M a montante do porto de Santana. Sua foz é constituída por um delta, com inúmeras ilhas e duas bocas situadas entre a **ilha de Urucuricaia**, a maior delas, e suas margens. 15

Nasce na vertente oeste da **serra do Roncador** e tem cerca de 980M de extensão. É navegável da foz até a localidade de **Belo Monte**, 125M a montante, por embarcações de calado até 2,5m (8,20 pés), na época de vazante.

Suas águas são esverdeadas, apresentando-se límpidas a montante de Porto de Moz.

O período de enchente, ou inverno, vai de janeiro a maio; o de vazante, ou verão, vai de junho a dezembro. A época mais favorável para subir o rio é de março a maio. 20

É o afluente do rio Amazonas que tem menor variação anual da altura do nível, entre 4m e 6m.

Sofre a influência da maré e é atrasada de 4 horas a 6 horas em relação à maré na saída dos estreitos, no rio Pará.

A praticagem no rio Xingu é obrigatória para os navios mencionados na página 65. As embarcações cuja praticagem não seja obrigatória só devem navegar no trecho a montante da **localidade de Senador José Porfírio** com perfeito conhecimento local. 25

Não há portos organizados. As localidades que têm atracadouros e/ou recursos são as seguintes, todas situadas no estado do Pará. 30

Carta 4361A

Tapará – a 20M da foz, na margem direita; atracadouro com 10m de comprimento; sem recursos.

Porto de Moz – a 30M da foz, na margem direita; atracadouro com 20m de comprimento; alguns recursos para pequenos reparos; gêneros; água tratada; aeroporto; correios.

Carta 4361B

Senador José Porfírio – a 83M da foz, na margem direita; atracadouro com 8m de comprimento; sem recursos. 35

Vitória do Tucuruí – a 102M da foz, na margem esquerda; atracadouro com 10m de comprimento; sem recursos.

Belo Monte – a 125M da foz, na margem direita; com atracadouro e recursos para abastecimento e onde a rodovia Transamazônica corta o rio Xingu, sendo a travessia feita por balsa. 40

FORMULÁRIO DE OBSERVAÇÃO MARÍTIMA

Controle interno, não preencher:		
Publicado em:	Aviso-Rádio:	Aviso aos Navegantes:
IDENTIFICAÇÃO DO OBSERVADOR		
Navio/Organização:		Número IMO (se aplicável):
Nome do Observador:		
Endereço:		
E-mail:	Tel: ()	Fax: ()
INFORMAÇÃO MARÍTIMA		
Data da Observação: / /		Hora da Observação: UTC
Posição (ver Instrução 2)	Ponto () ou Área Circular ()	
	Ponto:	
	Latitude: ° ' N () S ()	
	Longitude: ° ' W	
	Área circular:	
	Raio de Milhas Náuticas em torno da posição	
Latitude: ° ' N () S ()		
Longitude: ° ' W		
Datum: () WGS-84 Outro: _____		
Sistema de Navegação: () GPS Outro: _____		
Descrição da Informação Marítima (ver Instrução 3):		
Produtos afetados (Cartas e/ou Publicações Náuticas) e Edição:		ENCs afetadas:
Sensor de Sondagem ou método usado (se aplicável) (ver Instrução 4):		

Instruções:

1 - Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre qualquer alteração que possa afetar a segurança da navegação, ou qualquer observação que afete as Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

2 - No campo “Posição” devem ser registradas latitude e longitude da observação. Essa pode ser pontual (exemplo: farol apagado) ou cobrir uma área (exemplo: derramamento de óleo). É necessário preencher o Sistema de Navegação empregado na determinação da posição da observação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado.

3 - No campo “Descrição da Informação Marítima” devem ser descritas em texto livre informações que caracterizem a observação. Folhas adicionais podem ser usadas onde não houver espaço suficiente.

4 - No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando data, hora, profundidade encontrada, escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante e o estado do mar, de acordo com a escala Beaufort - modelo DHN-5909, e outros detalhes julgados de interesse.

5 - Solicita-se aos navegantes e usuários em geral que encaminhem o formulário para o Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), via e-mail para: avradio@marinha.mil.br ou chm.cartografia@marinha.mil.br; ou pelo correio: CHM - Divisão de Planejamento e Coordenação, Complexo Naval da Ponta da Armação, Rua Barão de Jaceguai, S/N, Ponta d'Areia, CEP 24048-900, Niterói-RJ.